



DECRETO Nº 5.646 DE 04 DE Abril DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e substituição da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA..

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.642, de 21 de março de 2023,

CONSIDERANDO as indicações formais realizadas pelas Secretarias Municipais e pelas Entidades da Sociedade Civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em razão de vacâncias, substituições e encerramento de mandatos de conselheiros nomeados anteriormente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2025 a 2027, em substituição à composição estabelecida pelo Decreto nº 5.391, de 06 de março de 2024, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Corinta Maria dos Arbués Nery

Suplente: Valber Ferreira Barbosa

II. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Cristina Alves Moreira

Suplente: Márcia Damasceno

III. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Vítor Naves Carrijo

Suplente: André Luis Nascimento



III. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Laryssa Istarley Monteiro de Oliveira

Suplente: Flávio Artur Frey de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Centro Educativo Imaculada Conceição (CEIC):

Titular: Adriane Pott

Suplente: Charles Vieira Costa

II. Associação Mundo Azul Araguaia:

Titular: Edith Marta Ferreira dos Santos

Suplente: Fernanda Nascimento de Souza

III. Associação Obras Sociais Padre Rodolfo Lukembein e Simão Bororo:

Titular: Fernanda Lemos Fernandes Rigo

Suplente: Pe. Cristiano Ribeiro Dias

IV. Associação Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade:

Titular: Edésio Barbosa Lemes

Suplente: Anna Beatriz Gonçalves Borges

Art. 2º Fica reconduzida como diretoria do CMDCA:

Presidente: Cristina Alves Moreira

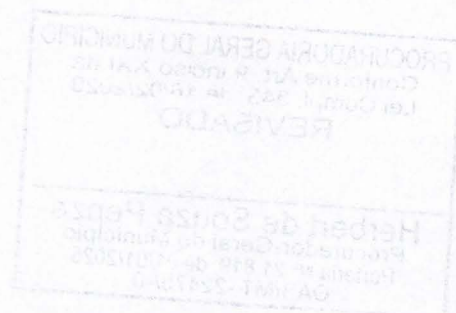
Vice-Presidente: Pe. Cristiano Ribeiro Dias

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.391, de 06 de março de 2024, que nomeou a composição anterior do CMDCA.

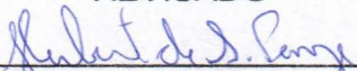
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 04
de abril de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343 de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0